

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	216.000	0	0	216.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	8.481.424	0	0	7.586.424	890.000	5.000	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	17.466.000	17.000.000	0	466.000	0	0	0	0
23.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	672.939	0	0	672.939	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.484.000	0	0	2.484.000	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
23.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
23.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
23.691.1528-2281	Registro Mercantil	12.719.637	0	0	12.614.637	105.000	0	0	0
Total		43.005.000	17.000.000	0	25.000.000	1.000.000	5.000	0	0



OGE 2025

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA					
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.					
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.					
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.					
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.					



Universidade do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
74201 Universidade do Estado do Pará		620.534.386	484.963.279	0	104.229.467	31.341.640	0	0	0
01500100102	Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	605.808.860	484.963.279	0	90.860.581	29.985.000	0	0	0
01570000060	Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.062.482	0	0	1.000.000	62.482	0	0	0
01599000061	Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	13.229.158	0	0	12.000.000	1.229.158	0	0	0
01659000069	SUS / Servicos Produzidos	398.886	0	0	348.886	50.000	0	0	0
61500100102	Educação - Contrapartida de Convênios	35.000	0	0	20.000	15.000	0	0	0
Total		620.534.386	484.963.279	0	104.229.467	31.341.640	0	0	0